

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 12.320.349/0001-90
NIRE 35300383311

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 16ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 04 de maio de 2020, às 10:30 horas, na sede da Ourinvest Securitizadora S.A, qual seja cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, sendo que, observando as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde acerca do distanciamento social, tendo em vista o aumento no número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, a presente assembleia foi realizada de modo virtual, por meio de vídeo conferência, sendo esta gravada, através do sistema *Microsoft Teams*, conforme prerrogativa do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, conforme link encaminhado a todos os Titulares dos CRI, abaixo definidos.

MESA: Presidente: José Eduardo Queiroz de Freitas; Secretário: Matheus Dekker.

PRESENÇA: Presentes: (i) representantes dos titulares e detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª Série da 1ª Emissão da **Ourinvest Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), representando **74,89%** (setenta e quatro décimos e oitenta e nove centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença anexa; e (ii) representante da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, por seu representante legal (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 13, 14 e 15 de abril de 2020, no jornal Valor Econômico, páginas E6, E2 e E4, respectivamente, conforme disposto na cláusula 14.4 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A*, celebrado em 26 de abril de 2019 (“Termo de Securitização”).

ORDEM DO DIA: Diante da notificação enviada pela Devedora em 31/3/2020, deliberar sobre (i) a não declaração de vencimento antecipado da CCB em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária de reposição do Fundo de Liquidez, conforme itens 5.5.3.2. e 8.1, “iv” da CCB; (ii) concessão de prazo para recomposição do Fundo de Liquidez, e do Fundo de Reserva até 16 de julho de 2020; (iii) incorporação ao saldo devedor da CCB dos juros referentes aos meses de maio e junho de 2020 e alteração da curva de amortizações, para que a primeira amortização, inicialmente prevista para junho de 2020, seja realizada em julho de 2020 ; e (iv) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com a o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente dos Titulares dos CRI declaram neste ato que inexistem qualquer tipo de situação que poderia ser configurada como conflito de interesses em relação a Emissora e demais partes dos Documentos da Operação.

Desta forma, os Titulares dos CRI representando 74,89% (setenta e quatro décimos e oitenta e nove centésimos por cento) dos CRIs em circulação deliberaram por, sem quaisquer ressalvas, aprovar a totalidade dos itens da Ordem do Dia, desde já dispensando a necessidade de nova descrição.

A Emissora e o Agente Fiduciário, analisando as procurações e instrumentos com cláusula mandato que lhes foram apresentadas para a análise e definição de quórum de instalação e de deliberação dessa assembleia, recebeu resposta positiva ao questionar os representantes dos Titulares de CRI indicados na lista de presença anexa a esta ata, se estes (i) asseguram que os poderes que lhes foram conferidos pelos Titulares de CRI para operar a gestão discricionária do portfólio de investimentos dos respectivos Titulares de CRI compreendem, também, a possibilidade de deliberação das matérias indicadas nessa ordem do dia, de acordo com os contratos de prestação de serviços apresentados; (ii) ratificam, os representantes dos Titulares de CRI, a sua atuação em conformidade com o disposto na ICVM nº 558 de 26 de março de 2015, em especial quanto aos seus artigos 11, inciso (I), 16, caput, incisos I e II e alíneas a) e b) e Seção I – Gestão de Riscos.

Sem prejuízo da aprovação de todas as matérias da ordem do dia, a Devedora informou à Ativa WM (“Ativa”) que irá manter conferências telefônicas com a mesma a cada 10 (dez) dias para reportar as ações de comercialização e o andamento das negociações dos Imóveis dados em garantia ao CRI.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações desta assembleia podem apresentar um aumento no risco de crédito da operação, considerando a concessão do aumento do período de carência para início do pagamento juros. Consigna, ainda, que os gestores e procuradores dos Titulares dos CRI, declararam, neste ato, que estão observando os seus regulamentos e/ou contratos de gestão, assim como não estão contrariando orientações expressas de seus investidores finais.

As deliberações e aprovações acima referidas foram adotadas considerando-se o melhor interesse dos investidores. Tais deliberações não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela Devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos documentos relacionados aos CRI, exceto se relacionado aos assuntos deliberados no presente ato; (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado nos documentos relacionados aos CRI, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos que não estejam expressamente definidos nesta ata terão o significado a eles atribuídos nos documentos dos CRI.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

<hr/> <p>José Eduardo Queiroz de Freitas Presidente</p>	<hr/> <p>Matheus Dekker Secretário</p>
---	--

OURINVEST SECURITIZADORA S.A

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA